JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº – 339/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar, nos termos do despacho exarado na fl. 26 dos autos nº 141816/2003, os servidores **SALVADOR LOPES, MARCOS PAULO BARBOSA e ARLETE MARIZA ALVES DE SOUZA,** para, sob a presidência do primeiro, comporem uma comissão com o fim específico de atestar e receber o sistema de proteção a ser implantado nos cartórios eleitorais de Aparecida de Goiânia/GO, Luziânia/GO e Rio Verde/GO.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 dias do mês de julho de 2003.

Desembargador JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA
Presidente em exercício

Recebido em 13/08/03

Recebido 12/08/03

Ciente em 12/08/03